



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Coordenadoria Legislativa - COLEG

Projeto de Resolução nº 65/2025.

CERTIDÃO

De ordem, certifico que o Projeto de Resolução nº 65/2025 foi protocolado indevidamente.

Tratava-se de proposição de honraria/homenagem. A proposta foi protocolada equivocadamente pelo perfil da Comissão de Educação, Cultura e Direitos Humanos, presidida pela Ver. Vânia Lúcia de Oliveira Sales, detentora das credenciais de acesso do perfil da Comissão. Posteriormente, o protocolo adequado foi realizado pela Ver. Vânia Lúcia de Oliveira Sales, em seu perfil de parlamentar.

A nova proposição foi numerada como Projeto de resolução nº 87/2025, tendo sido aprovada pelo Plenário e publicada como Resolução nº 81, de 16 de julho de 2025.

O Projeto de Resolução nº 65/2025, em razão do equívoco material, não recebeu qualquer tramitação ou ato. De ordem, lavro a presente certidão, a fim de registrar os fatos supramencionados e explicar a não tramitação de tal proposição.

Lavras, 6 de outubro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo